



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GABINETE

PROCESSO: 202200022028521

INTERESSADO: GERÊNCIA DE AÇÃO PREVENTIVA

ASSUNTO: Chamamento Público - Unidade Ipasgo Clínicas (Policlínica Goiânia).

DESPACHO Nº 2192/2022 - GAB

Versam os autos acerca da realização de chamamento público para seleção de instituição qualificada como Organização Social – OS, nos termos da Lei Estadual nº 15.503/2005, bem como para elaboração de Contrato de Gestão, objetivando a instalação, o gerenciamento e a operacionalização de ações e serviços de saúde para atendimento aos usuários do Sistema Ipasgo Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 17.477/2011.

Após regular tramitação, a **Superintendência de Orçamento e Despesa desta Pasta**, por meio do Despacho nº 249/2022 - ECONOMIA/SOD (000031919466), manifestou no sentido de:

"Isto posto, no que tange ao aspecto orçamentário-financeiro da intenção de realização de chamamento público para seleção de instituição qualificada como Organização Social – OS, objetivando a instalação, o gerenciamento e a operacionalização de ações e serviços de saúde para atendimento aos usuários do Sistema Ipasgo Saúde, bem como em cumprimento ao artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), acostam nos autos a Requisição de Despesa nº 57/2022 – IPASGO/SETER-20207(000031300579), Declaração de Adequação Orçamentária devidamente autorizada pelo ordenador de despesas(000031662622) e Programação de Desembolso Financeiro - PDF (000031662426) com status liberado, desta forma dentro da cota de empenho e pagamento da Pasta prevista para o exercício de 2022, conforme dispõe o Decreto nº 10.049, de 11 de fevereiro de 2022, atualizado pela Portaria nº 056/2022 - ECONOMIA de 15 de março de 2022, e portaria nº 103/2022 - ECONOMIA de 19 de maio de 2022.

Dessa forma, esta Superintendência de Orçamento e Despesas nada obsta ao prosseguimento do feito de realização de chamamento público para seleção de instituição qualificada como Organização Social – OS, nos termos da Lei Estadual nº 15.503/2005, bem como para elaboração de Contrato de Gestão, objetivando a instalação, o gerenciamento e a operacionalização de ações e serviços de saúde para atendimento aos usuários do Sistema Ipasgo Saúde.

Dessa forma, em atenção a manifestação da área técnica acima destacada a qual **ACATO**, em atenção ao disposto no artigo 79-A, *caput*, da Lei nº 20.491/2019, assim como nos limites das atribuições desta Secretaria da Economia, manifesta-se **FAVORÁVEL** à continuidade na realização de chamamento público para seleção de instituição qualificada como Organização Social – OS, nos termos da Lei Estadual nº 15.503/2005, bem como para elaboração de Contrato de Gestão,

objetivando a instalação, o gerenciamento e a operacionalização de ações e serviços de saúde para atendimento aos usuários do Sistema Ipasgo Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 17.477/2011.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretaria de Estado da Economia

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Secretário (a) de Estado**, em 21/07/2022, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031997988** e o código CRC **CE2D73DE**.

GABINETE DA SECRETARIA
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP
74653-900 - (62)3269-2516.



Referência: Processo nº 202200022028521

SEI 000031997988